



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/ 2025

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Chupinguaia ao Pastor Carlos Milton Moraes e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chupinguaia ao Pastor Carlos Milton Moraes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento espiritual, social e comunitário deste Município.

Art. 2º O Título será entregue em sessão ordinária, em 01 dezembro de 2025

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CMC, 11 de novembro de 2025.

ANGÉLICA DE SOUZA PERALTA
Vereadora Autora

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Chupinguaia ao Pastor Carlos Milton Morais, notável líder religioso e atual Presidente das Assembleias de Deus Ministério de Madureira em Vilhena/RO e região, bem como integrante da Mesa Diretora da CONEMAD-RO.

Natural de Coxim/MS e nascido em 22 de março de 1964, o Pastor Carlos foi responsável pela fundação da Igreja Assembleia de Deus Madureira em Chupinguaia em agosto de 1994 ato ocorrido antes da emancipação distrital e desde então tem desenvolvido ações sociais e evangelísticas relevantes, entre as quais visitas solidárias, doações de cestas básicas e trabalhos voltados à recuperação de pessoas, contribuindo significativamente para o auxílio às famílias e ao fortalecimento do tecido social do município.

Sob sua liderança, a congregação ampliou suas atividades e filiais em diversos distritos, favorecendo a inclusão social e a promoção do bem-estar na comunidade.

Diante de sua longa e dedicada trajetória, marcadas por liderança, humildade e serviço comunitário, entende-se justa e oportuna a concessão do referido título, na forma da presente proposição.

Câmara Municipal de Chupinguaia, 11 de novembro de 2025.

Avenida Osvaldo Bortolozzi. nº 2780 - Chupinguaia RO.
Site: www.chupinguaia.ro.leg.br - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1774



Documento assinado eletronicamente por **ANGÉLICA DE SOUZA PERALTA RIBEIRO, Vereadora 1º Secretaria**, em 12/11/2025 às 07:55, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS, VEREADOR PRESIDENTE**, em 12/11/2025 às 10:52, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **761668** e o código verificador **6EE46B72**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JANAINA PRISCILA DE OLIVEIRA GONCALVES	***.136.052-**	11/11/2025 13:36

Docto ID: 761668 v1